PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

Denomina Rua Rosa Amador, no Bairro Vila Antônio Narciso.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como rua “2A” localizada no Bairro Vila Antônio Narciso, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Rosa Amador.**

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros-MG, 22 de Julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIEL DIAS DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Daniel Dias
Vereador do PCdoB